| PROCESSO | |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Apreciação e manifestação sobre a programação e detalhamento da Virada Criativa na Rua Sapucaí, em Belo Horizonte/MG, evento proposto pela CEPUAS-CAU/MG, nos dias 2 e 3 de setembro de 2017 |

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 054.3.4/2017

Retirar o item 6.5 da pauta da reunião plenária.

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 22 de agosto de 2017, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 68 do Regimento Interno do CAU/MG, e ainda,

Considerando o art. 66 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "O Conselho Diretor tem por finalidade fortalecer a relação entre o Presidente e o Plenário do CAU/MG, auxiliando-os nas matérias relacionadas à formação e exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/MG, estabelecendo a integração com as comissões ordinárias e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência."

Considerando que não foi apresentado uma nova programação e detalhamento do evento;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0067.6.14/2017, de 18 de julho de 2017, que aprovou a realização da Virada Criativa em Belo Horizonte/MG, nos dias 2 e 3 de setembro de 2017.

DELIBEROU:

 Por retirar o item "6.5 - Apreciação e manifestação sobre a programação e detalhamento da Virada Criativa na Rua Sapucaí, em Belo Horizonte/MG, evento proposto pela CEPUAS-CAU/MG, nos dias 2 e 3 de setembro de 2017", da pauta da reunião plenária.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

Marília Palhares Machado Coordenadora da CED-CAU/MG

Dennison Caldeira RochaCoordenador Adjunto da CPFi-CAU/MG

Mauro Santoro Campello Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Vera Therezinha de A. de O. Santos Coordenadora da COA-CAU/MG Jus augin?

Página 1 de 1